



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Soledade

"Capital das Pedras Preciosas"

### DECRETO N.º 11.216/2012.

DETERMINA TURNO ÚNICO NO  
CENTRO ADMINISTRATIVO E  
DEMAIS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

GELSON RENATO CAINELLI – Prefeito Municipal de Soledade/RS, no  
uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:


Art. 1º- Fica determinado TURNO ÚNICO, no Centro Administrativo e  
demais Repartições Municipais, no período de 09 de outubro a 31 de dezembro de  
2012, sendo o horário das 7h às 13h.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

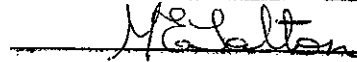
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 08 de  
outubro de 2012.

GELSON RENATO CAINELLI  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
MARTA ROSANE DO AMARAL TOLOTTI  
Diretora Geral da SMAD

Registrado sob nº 11.216/2012  
do Livro 23 Fls. 299  
Soledade, 08 de 10 2012



SMAD-AM

